



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte
Campus Ipanguaçu



BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 08

Agosto - 2026

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Maria Isolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO RN

José Arnóbio de Araujo Filho

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS
IPANGUAÇU

REITORIA

José Arnóbio de Araujo Filho

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Antônia Francimar da Silva

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Denise Cristina Momo

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes

Faustino

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU

José Geraldo Bezerra Galvão Junior

DIRETORIA ACADÊMICA

Renata Nayhara de Lima

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Patricia Silva de Farias

DIREÇÃO DE GESTÃO DA UNIDADE AGRÍCOLA ESCOLA
Marlon de Moraes Dantas

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO
Felipe de Lira Epifanio

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Daniel Chaves de Lima

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Paloma de Matos Macchi

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
João Maria Guedes da Cruz Junior

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Samella Medley Bezerra Teixeira de Lima

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Sara Lira Silva da Costa Araújo

ÍNDICE	
Assunto	Página
Licenças e Afastamentos - Campus Ipanguaçu	
PORTARIA Nº 261/2026 - DG/IP/RE/IFRN	9
PORTARIA Nº 262/2026 - DG/IP/RE/IFRN	11
PORTARIA Nº 263/2026 - DG/IP/RE/IFRN	13
PORTARIA Nº 264/2026 - DG/IP/RE/IFRN	15
PORTARIA Nº 265/2026 - DG/IP/RE/IFRN	17
PORTARIA Nº 266/2026 - DG/IP/RE/IFRN	19
PORTARIA Nº 267/2026 - DG/IP/RE/IFRN	21
PORTARIA Nº 268/2026 - DG/IP/RE/IFRN	22
PORTARIA Nº 269/2026 - DG/IP/RE/IFRN	24
PORTARIA Nº 270/2026 - DG/IP/RE/IFRN	26
PORTARIA Nº 271/2026 - DG/IP/RE/IFRN	28
PORTARIA Nº 272/2026 - DG/IP/RE/IFRN	30
PORTARIA Nº 273/2026 - DG/IP/RE/IFRN	32
PORTARIA Nº 274/2026 - DG/IP/RE/IFRN	34
PORTARIA Nº 275/2026 - DG/IP/RE/IFRN	35
PORTARIA Nº 276/2026 - DG/IP/RE/IFRN	37
PORTARIA Nº 277/2026 - DG/IP/RE/IFRN	38
PORTARIA Nº 278/2026 - DG/IP/RE/IFRN	39
PORTARIA Nº 279/2026 - DG/IP/RE/IFRN	41
PORTARIA Nº 280/2026 - DG/IP/RE/IFRN	43
PORTARIA Nº 281/2026 - DG/IP/RE/IFRN	46
PORTARIA Nº 282/2026 - DG/IP/RE/IFRN	49
PORTARIA Nº 283/2026 - DG/IP/RE/IFRN	50
PORTARIA Nº 285/2026 - DG/IP/RE/IFRN	52
PORTARIA Nº 286/2026 - DG/IP/RE/IFRN	53
PORTARIA Nº 287/2026 - DG/IP/RE/IFRN	55
PORTARIA Nº 288/2026 - DG/IP/RE/IFRN	57
PORTARIA Nº 289/2026 - DG/IP/RE/IFRN	59
PORTARIA Nº 290/2026 - DG/IP/RE/IFRN	61
PORTARIA Nº 291/2026 - DG/IP/RE/IFRN	63
PORTARIA Nº 292/2026 - DG/IP/RE/IFRN	66
PORTARIA Nº 293/2026 - DG/IP/RE/IFRN	68
PORTARIA Nº 294/2026 - DG/IP/RE/IFRN	69
PORTARIA Nº 295/2026 - DG/IP/RE/IFRN	71
PORTARIA Nº 296/2026 - DG/IP/RE/IFRN	72
PORTARIA Nº 297/2026 - DG/IP/RE/IFRN	73

PORTARIA Nº 298/2026 - DG/IP/RE/IFRN	75
PORTARIA Nº 299/2026 - DG/IP/RE/IFRN	76
PORTARIA Nº 300/2026 - DG/IP/RE/IFRN	77
PORTARIA Nº 301/2026 - DG/IP/RE/IFRN	79
PORTARIA Nº 302/2026 - DG/IP/RE/IFRN	81
PORTARIA Nº 303/2026 - DG/IP/RE/IFRN	83
PORTARIA Nº 304/2026 - DG/IP/RE/IFRN	86
PORTARIA Nº 305/2026 - DG/IP/RE/IFRN	87
PORTARIA Nº 307/2026 - DG/IP/RE/IFRN	89
PORTARIA Nº 308/2026 - DG/IP/RE/IFRN	90
PORTARIA Nº 309/2026 - DG/IP/RE/IFRN	92
PORTARIA Nº 310/2026 - DG/IP/RE/IFRN	94
PORTARIA Nº 311/2026 - DG/IP/RE/IFRN	96
PORTARIA Nº 312/2026 - DG/IP/RE/IFRN	98
PORTARIA Nº 313/2026 - DG/IP/RE/IFRN	100
PORTARIA Nº 314/2026 - DG/IP/RE/IFRN	102
PORTARIA Nº 315/2026 - DG/IP/RE/IFRN	104
PORTARIA Nº 317/2026 - DG/IP/RE/IFRN	105
PORTARIA Nº 318/2026 - DG/IP/RE/IFRN	107
Relatório de despesas e diárias	109

SERVIDOR	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	QTD.
Andreia Lucena de Gois Nascimento (2078085)	20/08/2026	28/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	9
Antonio Carlos de Lima Dantas (3436331)	23/07/2026	20/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	90
Andreia Lucena de Gois Nascimento (2078085)	05/08/2026	19/08/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	15
Renato Silva de Castro (2074707)	06/08/2026	08/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	3
Sandra Maria Campos Alves (2244386)	24/08/2026	28/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	5
Samella Medley Bezerra Teixeira de Lima (1836387)	05/08/2026	06/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	2
Daniel Rodrigues de Luna (1473300)	19/08/2026	20/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	2
Marcos Antonio de Araujo Silva (1319303)	06/08/2026	28/02/2030	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	1303
Joao Maria Guedes da Cruz Junior (2045005)	14/08/2026	31/08/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	18
Leidiana Arcanjo da Silva (3128882)	25/08/2026	26/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	2
Ana Karenine de Oliveira Soares (2080511)	13/08/2026	14/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	2
Jose Claudio Medeiros de Lima (1673621)	17/08/2026	11/09/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	26
Samella Medley Bezerra Teixeira de Lima (1836387)	27/08/2026	28/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	2
Ozanira Soares Maciel Izidorio (2065324)	10/08/2026	15/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	6
Joao Paulo Praxedes de Sales (1182016)	07/08/2026	14/08/2026	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST	8
Joyce Elanne Mateus Celestino (1963098)	13/08/2026	14/08/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	2
Samuray do Nascimento Fernandes (2129037)	17/08/2026	19/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	3
Ana Karenine de Oliveira Soares (2080511)	17/08/2026	18/08/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	2
Mariana Dias Leite (2326056)	14/07/2026	04/09/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	53
Francisco Humberlan Arruda de Oliveira (3209254)	30/06/2026	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	-
Pedro Brendo de La Sales Silas Felix de Medeiros (1885870)	31/10/2018	-	0375 - REQUISICÃO (DPU) Lei nº 9.020/1995	-
Paulo Sidney Gomes Silva (1375267)	30/01/2025	-	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST	-
Eliude Maia Xavier (2115917)	20/02/2026	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	-
Renato Allan Navarro Andrade (2268336)	26/05/2021	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	-

Juliana Moreira da Costa (1282469)	09/05/2026	05/09/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	120
Jefferson Igor Duarte Silva (2899699)	12/05/2026	31/03/2029	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	1055
Dominico Savio Tavares (1103613)	26/06/2026	23/10/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	120
Leonardo Rafael Medeiros (1953639)	01/09/2023	31/08/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	1461



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 261/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000998.2026-78, de 28 de julho de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 08 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araujo	D	18	19	08/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 03/08/2026 15:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118721

Código de Autenticação: 4de53fdde2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 262/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000568.2026-56, de 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Comissão Responsável pela Tomada de Contas Anual do Almoxarifado deste Instituto Federal, referente ao Exercício 2025, no âmbito do *Campus Ipanguaçu*, conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1208170	Robson de Oliveira Souza	Presidente
1673503	Felipe de Lira Epifanio	Membro
1673621	Jose Claudio Medeiros de Lima	
2344434	Jose Maria da Silva Nascimento	
3422793	Mateus Emanuel Silva Macedo	
3010588	Mayke Henryke Bezerra Leite	

II - ESTABELECEr o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 03/08/2026 15:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118713

Código de Autenticação: 9619fc1021





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 263/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23037.000284.2026-60, de 24 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2026, o afastamento total do servidor Marcos Antonio de Araujo Silva, matrícula Siape nº. 1319303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, para cursar e concluir o Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2030.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 04/08/2026 11:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118768

Código de Autenticação: e74c161a81





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 264/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.004867.2026-26, de 03 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora Carla Patricia Silva de Farias, matrícula SIAPE nº 1902369, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 158,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 83,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 03 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 05/08/2026 11:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119815

Código de Autenticação: 35eb25ae2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 265/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001042.2026-93, de 05 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
1800114	Valdir Moreira da Silva	C-02	C-03	01/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 05/08/2026 17:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120258

Código de Autenticação: 41211ebc47





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 266/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.001048.2026-61, de 06 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Ipanguaçu*.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
1811179	Erick de Paiva Argolo	Hilux (OWD-8965)	2338393300	AB

II - ESTABELECER, como vigência desta Portaria, o período de 12 de agosto de 2026 a 16 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 06/08/2026 12:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120584

Código de Autenticação: ae12c74bda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 267/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.000865.2026-00, de 25 de junho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) em favor da servidora Ozanira Soares Maciel Izidorio, matrícula Siape nº 2065324, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotada neste Campus, para participar do evento de capacitação "Atendimento a Emergências Químicas", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 10 a 15 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 06/08/2026 16:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120940

Código de Autenticação: fc8ecde8cb





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 268/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001076.2026-85, de 06 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora Leidiana Arcanjo da Silva, matrícula SIAPE nº 3128882, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 145,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 93,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 06 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 07/08/2026 14:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121474

Código de Autenticação: 8de27d5906





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 269/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000991.2026-56, de 24 de julho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva na plataforma elevatória vertical do IFRN – *Campus Ipanguaçu*

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2040095	Luciana Ferreira Araújo Lima	Planejamento/Fiscalização
1674254	Antonio Fabio Guedes da Rocha	Planejamento/Fiscalização
1902369	Carla Patricia Silva de Farias	Apoio Administrativo
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Apoio Administrativo

Compete à Equipe de Planejamento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações internas:

- I – elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- II – realizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- III – elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme a natureza do objeto;
- IV – realizar levantamentos técnicos, de mercado e orçamentários necessários;
- V – adotar práticas de sustentabilidade, inovação e eficiência, quando aplicáveis;
- VI – assegurar a adequada caracterização da necessidade, o alinhamento ao planejamento institucional e a compatibilidade com o orçamento.

A Equipe de Planejamento exercerá suas atribuições até a conclusão da fase preparatória da contratação, podendo ser **novamente convocada** em caso de necessidade de revisão ou atualização dos estudos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 07/08/2026 14:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119591

Código de Autenticação: 8afcfe53d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 270/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.001141.2024-11, de 14 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989 e o parágrafo único do art. 13 da Orientação Normativa nº 4 - SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor(a)	Júlio Justino de Araújo
Matrícula	2542967
Lotação	DIGUAE/DG/IP/IFRN
Processo	23037.001141.2024-11
Código do Laudo SIAPENET:	019/2015
Portaria de Localização de Exercício:	188/2024 - DG/IP/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	18/03/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 07/08/2026 14:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121327

Código de Autenticação: f3170fa71e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 271/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000806.2026-23, de 11 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação com vistas à aquisição de equipamentos agrícolas de pequeno porte para o IFRN – *Campus Ipanguaçu*.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1637341	Marlon de Moraes Dantas	Planejamento/Fiscalização
1674254	Antonio Fabio Guedes da Rocha	Apoio Administrativo
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Apoio Administrativo

Compete à Equipe de Planejamento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações internas:

- I – elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- II – realizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- III – elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme a natureza do objeto;
- IV – realizar levantamentos técnicos, de mercado e orçamentários necessários;
- V – adotar práticas de sustentabilidade, inovação e eficiência, quando aplicáveis;
- VI – assegurar a adequada caracterização da necessidade, o alinhamento ao planejamento institucional e a compatibilidade com o orçamento.

A Equipe de Planejamento exercerá suas atribuições até a conclusão da fase preparatória da contratação, podendo ser **novamente convocada** em caso de necessidade de revisão ou atualização dos estudos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 10/08/2026 20:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122516

Código de Autenticação: 0937acc6ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 272/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001066.2026-42, de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422793	Mateus Emanuel Silva Macedo	D	02	03	15/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 11/08/2026 13:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122950

Código de Autenticação: b55b0c5697





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 273/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001064.2026-53, de 11 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422740	Arthur Jose Rodrigues de Carvalho	D	02	03	15/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 11/08/2026 13:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122925

Código de Autenticação: 9217dc1026





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 274/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.004921.2026-33, de 05 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR	EFEITOS
3550987	Gabrielle Carlos Rocha de Almeida	Técnico em Contabilidade	COFINC/IP	A contar de 10/08/2026

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 11/08/2026 19:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123457

Código de Autenticação: e6c0d108a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 275/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001532.2026-56, de 18 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação, com vistas à contratação da FUNCERN para o gerenciamento financeiro do projeto intitulado *"Estratégias Territoriais para Combate à Desertificação no Semiárido do Rio Grande do Norte"*.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2063329	Elizabete Rodrigues Gurgel dos Santos	Planejamento/Fiscalização
1963098	Joyce Elanne Mateus Celestino	Planejamento/Fiscalização
1902369	Carla Patricia Silva de Farias	Apoio Administrativo
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Apoio Administrativo

Compete à Equipe de Planejamento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações internas:

- I – elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- II – realizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- III – elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme a natureza do objeto;
- IV – realizar levantamentos técnicos, de mercado e orçamentários necessários;
- V – adotar práticas de sustentabilidade, inovação e eficiência, quando aplicáveis;
- VI – assegurar a adequada caracterização da necessidade, o alinhamento ao planejamento institucional e a compatibilidade com o orçamento.

A Equipe de Planejamento exercerá suas atribuições até a conclusão da fase preparatória da contratação, podendo ser novamente convocada em caso de necessidade de revisão ou atualização dos estudos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 12/08/2026 15:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124011

Código de Autenticação: 2013983656





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 276/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001078.2026-77, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Gabrielle Carlos Rocha de Almeida, matrícula Siape nº 3550987, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Finanças e Contratos - FG.2, Integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 12/08/2026 19:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124243

Código de Autenticação: 1da79dc837





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 277/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	12 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001079.2026-11, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentamentos funcionais do servidor José Fabiano Pereira da Silva, matrícula Siape nº 3495467, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao IFRN - Campus Ipanguaçu, em especial pela dedicada atuação junto à Coordenação de Estágio Docente da Licenciatura em Informática.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 12/08/2026 19:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124194

Código de Autenticação: 4d2bce34ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 278/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001088.2026-11, de 13 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3422699	Cledson Ferreira Cavalcanti	D	02	03	15/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 13/08/2026 14:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124778

Código de Autenticação: 9e80658fec





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 279/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001149.2026-39, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora Sara Lira Silva da Costa Araujo, matrícula SIAPE nº 1732466, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 288,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 236,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 13/08/2026 14:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124848

Código de Autenticação: f972a5bb93





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 280/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.001212.2024-78, de 23 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

I - AUTORIZA os servidores listados abaixo a conduzir os veículos oficiais deste Instituto Federal para tratar de assuntos institucionais relacionados ao *Campus Ipanguaçu*, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
1637341	Marlon de Moraes Dantas	Parati - NNY-8749	1160707499	AB
1811179	Erick Paiva de Argolo	Yamaha XTZ 150 - QGA-4780 Yamaha XTZ 150 - QGA-4940 Strada - OJY-3B09	2338393300	AB
2542967	Júlio Justino de Araújo	Parati - NNY-8749 Yamaha XTZ 150 - QGA-4780 Yamaha XTZ 150 - QGA-4940 Hilux - OWD-8965 Strada - OJY-3B09	03261280901	AB

1674254	Antonio Fabio Guedes da Rocha	Honda Bros - NNV-9220	03325012566	AB
3436331	Antonio Carlos de Lima Dantas	Yamaha XTZ 150 - QGA-4780	2671158490	AB
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Yamaha XTZ 150 - QGA-4940 Parati - NNY-8749 Hilux - OWD-8965 Strada - OJY-3B09 Honda CG 125 - MXU-9882	03719273606	AB
1139472	Renata Nayhara de Lima	Hilux - OWD-8965 Parati - NNY-8749 Strada - OJY-3B09	4922472707	AB
2065756	Carlos Antônio Barros e Silva Junior		05748711100	AB
2040095	Luciana Ferreira Araujo Lima		6246255509	B
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias		08190238814	AB
1208170	Robson de Oliveira Souza		03986484157	AB
1946485	Renata Maria Alves Coutinho Campero	Parati - NNY-8749 Strada - OJY-3B09	2766242591	AB
2045005	Joao Maria Guedes da Cruz Junior		2324894909	B
2251516	Rafael Soares Chaves		2754957609	AB
2310440	Daniel Chaves de Lima		2335033734	B
3010588	Mayke Henryke Bezerra Leite		6308248139	B
1577638	Paloma de Matos Macchi		3962511269	B
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo		02367762604	AB
1673503	Felipe Lira Epifânio		04305517829	B

II – REVOGAR a Portaria nº 340/2025 - DG/IP/RE/IFRN, de 11 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 13/08/2026 16:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124943

Código de Autenticação: 2a782cc6f8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 281/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.001212.2024-78, de 23 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

I - AUTORIZA os servidores listados abaixo a conduzir os veículos oficiais deste Instituto Federal para tratar de assuntos institucionais relacionados ao *Campus Ipanguaçu*, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
1637341	Marlon de Moraes Dantas		1160707499	AB
2542967	Júlio Justino de Araújo	Parati - NNY-8749 Yamaha XTZ 150 - QGA-4780 Yamaha XTZ 150 - QGA-4940 Strada - OJY-3B09	03261280901	AB
1811179	Erick Paiva de Argolo	Parati - NNY-8749 Yamaha XTZ 150 - QGA-4780 Yamaha XTZ 150 - QGA-4940 Hilux - OWD-8965 Strada - OJY-3B09	2338393300	AB

1674254	Antonio Fabio Guedes da Rocha	Honda Bros -	03325012566	AB
3436331	Antonio Carlos de Lima Dantas	NNV-9220	2671158490	AB
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Yamaha XTZ 150 - QGA-4780 Yamaha XTZ 150 - QGA-4940 Parati - NNY- 8749 Hilux - OWD-8965 Strada - OJY- 3B09 Honda CG 125 - MXU-9882	03719273606	AB
1139472	Renata Nayhara de Lima	Hilux - OWD-8965 Parati - NNY- 8749 Strada - OJY- 3B09	4922472707	AB
2065756	Carlos Antônio Barros e Silva Junior		05748711100	AB
2040095	Luciana Ferreira Araujo Lima		6246255509	B
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias		08190238814	AB
1208170	Robson de Oliveira Souza		03986484157	AB
1946485	Renata Maria Alves Coutinho Campero	Parati - NNY- 8749 Strada - OJY- 3B09	2766242591	AB
2045005	Joao Maria Guedes da Cruz Junior		2324894909	B
2251516	Rafael Soares Chaves		2754957609	AB
2310440	Daniel Chaves de Lima		2335033734	B
3010588	Mayke Henryke Bezerra Leite		6308248139	B
1577638	Paloma de Matos Macchi		3962511269	B
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo		02367762604	AB
1673503	Felipe Lira Epifânio		04305517829	B

II – REVOGAR a Portaria nº 280/2026 - DG/IP/RE/IFRN, de 13 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 13/08/2026 17:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125013

Código de Autenticação: b540b74508





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 282/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.000976.2026-16, de 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2026 ao servidor João Maria Guedes da Cruz Júnior, matrícula Siape nº 2045005, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, para participar dos cursos " Data Science e Deep Learning com Pytorchn", oferecidos pela Instituição Alura.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 13/08/2026 17:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121380

Código de Autenticação: 3763e7c42b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 283/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005205.2026-73, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor Robson de Oliveira Souza, matrícula SIAPE nº 1208170, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 226,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 174,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 13 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 14/08/2026 09:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125334

Código de Autenticação: 095ec1e91e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 285/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.001093.2026-15, de 13 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora abaixo a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Lajes*.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
2244386	Sandra Maria Campos Alves	Fiat Strada (OJY-3B09)	06042977432	B

II - ESTABELECER, como vigência desta Portaria, o período de 17, 18 e 21 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 17/08/2026 08:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126044

Código de Autenticação: 69047d651f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 286/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001061.2026-10, de 10 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Elaboração e Execução do Curso *InCompany* do Conselho Gestor do IFRN - *Campus* Ipanguaçu.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
3422740	Arthur José Rodrigues de Carvalho	Presidente
1902369	Carla Patricia Silva de Farias	Membro
3422793	Mateus Emanuel Silva Macedo	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 17/08/2026 10:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126179

Código de Autenticação: d317c40daa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 287/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001112.2026-11, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3424172	Sofia Silva de Souza	C	02	03	02/09/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 17/08/2026 10:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126233

Código de Autenticação: 42bf217504





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 288/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001111.2026-69, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares	D	15	16	23/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 17/08/2026 11:00:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126230

Código de Autenticação: 1a9738747b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 289/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000969.2026-14, de 18 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação com vistas à prestação de serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Químicos e de Laboratórios do IFRN – *Campus Ipanguaçu*.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2065324	Ozanira Soares Maciel Izidorio	Planejamento/Fiscalização
3422734	José Eudes Lima Santos	Planejamento/Fiscalização
2326056	Mariana Dias Leite	Apoio Técnico
1902369	Carla Patricia Silva de Farias	Apoio Administrativo
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Apoio Administrativo

Compete à Equipe de Planejamento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações internas:

- I – elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- II – realizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- III – elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme a natureza do objeto;
- IV – realizar levantamentos técnicos, de mercado e orçamentários necessários;
- V – adotar práticas de sustentabilidade, inovação e eficiência, quando aplicáveis;
- VI – assegurar a adequada caracterização da necessidade, o alinhamento ao planejamento institucional e a compatibilidade com o orçamento.

A Equipe de Planejamento exercerá suas atribuições até a conclusão da fase preparatória da contratação, podendo ser novamente convocada em caso de necessidade de revisão ou atualização dos estudos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 17/08/2026 11:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126216

Código de Autenticação: e3b05a4607





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 290/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001114.2026-01, de 17 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
2052265	Cleiton Constantino Oliveira	C-01	C-02	23/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 17/08/2026 11:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126277

Código de Autenticação: 1a590119ed





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 291/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000815.2026-14, de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora Wanessa Dunga de Assis, matrícula Siape nº 3525715, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Coordenação de Atividades Estudantis do *Campus Ipanguaçu*, desde 24 de março de 2026, conforme descrito abaixo:

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo mensal (h ou h/a)
Aulas práticas - Análise de Águas e Efluentes (MAMB3M). Nestas aulas faz-se o uso recorrente de compostos químicos corrosivos como: ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio e solventes tóxicos: tolueno.	Lab. de Química (Sala 27)	13,5h

Planejamento de aulas, preparo de reagentes, testes e estruturação das aulas práticas - Análise de Águas e Efluentes (MAMB3M). Durante o preparo e os testes prévios faz-se o uso recorrente de compostos químicos corrosivos como: ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio e solventes tóxicos: tolueno.	Lab. de Química (Sala 27)	13,5h
Aulas práticas - Poluição Ambiental (MAMB1M). Nestas aulas faz-se o uso recorrente de compostos químicos corrosivos como: ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio e solventes tóxicos: tolueno.	Laboratório de Estudos em Meio Ambiente e/ou Lab. de Química (Sala 27)	10h
Aulas teóricas - Poluição Ambiental (MAMB1M)	Sala 41	3,5h
Planejamento teórico de aulas - Poluição Ambiental (MAMB1M)	Sala 125 e homeoffice	3,5h
Planejamento prático de aulas - Poluição Ambiental (MAMB1M)	Lab. de Estudos em Meio Ambiente e/ou Lab. de Química (Sala 27)	10h
Aulas práticas - Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (MAMB4V)	Lab. de Estudos em Meio Ambiente e/ou Lab. de Química (Sala 27)	10h
Aulas teóricas - Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (MAMB4V)	Sala 125 e homeoffice	3,5h
Planejamento teórico de aulas - Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (MAMB4V)	Sala 125 e homeoffice	3,5h
Planejamento prático de aulas - Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (MAMB4V)	Lab. de Estudos em Meio Ambiente e/ou Lab. de Química (Sala 27)	10h

Aulas teóricas - Saúde Pública (MAMB3M)	Sala 62	3,75h
Aulas práticas - Saúde Pública (MAMB3M).	Lab. de Meio Ambiente	3h
Planejamento teórico de aulas - Saúde Pública (MAMB3M)	Sala 125 e homeoffice	3,75h
Planejamento prático de aulas - Saúde Pública (MAMB3M)	Lab. de Estudos em Meio Ambiente	3h
Planejamento e atividades do Projeto Campus Verde	Lab. de Estudos em Meio Ambiente	13,5h
Orientação de alunos e elaboração de atividades de projetos de pesquisa	Lab. de Estudos em Meio Ambiente	10,5h
Orientação de alunos e elaboração de atividades de projetos de pesquisa	Sala 125 e homeoffice	30h
Reunião Pedagógica, de grupos e afins	Sala de Reuniões (Sala 119), Sala 125 e homeoffice	13,5h
Gestão e representação institucional	Sala 125 e homeoffice	18h
Carga horária total mensal		180h

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 17/08/2026 20:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126712

Código de Autenticação: 68091f6060





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 292/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001238.2026-85, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor Antonio Fabio Guedes da Rocha, matrícula SIAPE nº 1674254, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 375,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 323,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 18/08/2026 16:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127370

Código de Autenticação: 0ae623f97a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 293/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.001127.2026-71, de 18 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora abaixo a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Lajes*.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
2114678	Cristina Regia Barreto Moreira	Fiat Strada (OJY- 3B09)	02118438222	B

II - ESTABELECER, como vigência desta Portaria, o período de 26 a 28 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 19/08/2026 11:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127878

Código de Autenticação: 8c13db6622





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 294/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	20 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.001137.2026-15, de 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a Comissão responsável por desenvolver as ações do Projeto *Campus Verde* no âmbito do *Campus Ipanguaçu*, sob a presidência do primeiro, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
3525715	Wanessa Dunga de Assis	DOCENTE
2063329	Elizabete Rodrigues Gurgel dos Santos	
1963098	Joyce Elanne Mateus Celestino	
1052268	Denise Andrade da Silva	
1870800	Marysol Dantas de Medeiros	
2615544	Kleber Kroll de Azevedo Silva	
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Junior	
1235145	Fernanda Isabela Oliveira Freitas	
1577647	Francisco de Assis Aderaldo Barbosa	
1422772	Matheus Veríssimo Rodrigues	
1155338	Joseph Jonathan Dantas de Oliveira	
4422160	Kassio Roberto Brito Soares	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	
2326056	Mariana Dias Leite	
2175023	Taíze Aparecida Teixeira do Nascimento	DISCENTE
20241051140007	Amanda Lívia Lopes e Souza	
20241051140012	Everton Lucas Moura Ferreira	
20241051140002	Francisco Willians de Farias Neto	

20241051140021	Maria Fernanda de Medeiros Fonseca Dantas
20241054010051	Erick Tayron da Silva Batista

II - REVOGAR a Portaria nº 237/2024 - DG/IP/RE/IFRN, de 6 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 20/08/2026 10:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128535

Código de Autenticação: edb894d712





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 295/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	20 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.001127.2026-71, de 18 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 293/2026 - DG/IP/RE/IFRN, de 19 de agosto de 2026, que **AUTORIZOU** a servidora Cristina Regia Barreto Moreira, matrícula Siape nº 2114678, a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal, de modo que: onde se lê: "[...] a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Lajes, [...]", leia-se: "[...] a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Ipanguaçu. [...]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 20/08/2026 15:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128923

Código de Autenticação: c90d7de28d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 296/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001080.2026-46, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor Antonio Fabio Guedes da Rocha, matrícula Siape nº 1674254, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção - FG.1, Integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Ipanguaçu*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 21/08/2026 11:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129339

Código de Autenticação: 61fbeebedd





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 297/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.001143.2026-64, de 20 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* Ipanguaçu, deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
1924375	Marcus Luiz dos Santos Menezes	Coordenador	Mestrado
2065756	Carlos Antonio Barros e Silva Junior	Membro	Mestrado
1885284	Diogo Pereira Bezerra		Doutorado
1161944	Lech Walesa Oliveira Soares		Doutorado
2381087	Mauricio Facanha Pinheiro		Doutorado
1445046	Rene Gomes da Silva		Doutorado
1235145	Fernanda Isabela Oliveira Freitas		Doutorado
1187843	Francisco das Chagas de Sena		Mestrado
2114678	Cristina Regia Barreto Moreira		Mestrado

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições

funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - REVOGAR a Portaria nº 157/2026 - DG/IP/RE/IFRN, de 22 de Maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 21/08/2026 12:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129424

Código de Autenticação: 397f5425f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 298/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000681.2023-99, de 09 de maio de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR	EFEITOS
2615544	Kleber Kroll de Azevedo Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DIAC/IP	A contar de 01/08/2026

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 21/08/2026 12:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129288

Código de Autenticação: 96aae962f1





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 299/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001080.2026-46, de 12 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Antonio Fabio Guedes da Rocha, matrícula Siape nº 1674254, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção - FG.1, Integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Ipanguaçu*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 21/08/2026 14:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129592

Código de Autenticação: 4f5869b202





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 300/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23093.002065.2026-41, de 21 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor Rafael Soares Chaves, matrícula SIAPE nº 2251516, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 189,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 114,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 21/08/2026 15:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129676

Código de Autenticação: 60d13cf03d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 301/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001150.2026-66, de 21 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885870	Pedro Brendo de La Sales Silas Felix de Medeiros	D	14	15	23/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 21/08/2026 15:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129659

Código de Autenticação: 40ade9c103





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 302/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001242.2026-43, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora Ozanira Soares Maciel Izidorio, matrícula SIAPE nº 2065324, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 157,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 82,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 24/08/2026 10:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130121

Código de Autenticação: c1efba20de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 303/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000815.2026-14, de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor Kleber Kroll de Azevedo Silva, matrícula Siape nº 2615544, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Diretoria Acadêmica do Campus Ipanguaçu, desde 01 de agosto de 2026, conforme descrito abaixo:

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo mensal (h ou h/a)
Aula de "Instalação e Manutenção de Computadores" – Curso de Licenciatura em Informática, com , com possibilidade de energização acidental por manuseio de equipamentos elétricos energizados.	Laboratório de Manutenção de Informática	18

Preparação do Laboratório de Manutenção para aula de <i>"Instalação e Manutenção de Computadores"</i> , com risco de acidente com energia elétrica, por meio de instalações ou equipamentos elétricos energizados, executando manutenção de computadores e fontes ou contato direto com baixa tensão em equipamentos energizados.	Laboratório de Manutenção de Informática	4,5
Aula de <i>"Metodologia do Ensino de Informática II"</i> – Curso de Licenciatura em Informática	Sala de aulas/Laboratório de Informática	18
Aula de <i>"Seminário de Orientação ao Estágio Supervisionado (Estágio Docente) IV"</i> – Curso de Licenciatura em Informática	Sala de aulas/Laboratório de Informática	4,5
Atendimento, acompanhamento, avaliação e orientação de alunos	Laboratório de Manutenção de Informática, Sala de aulas	18
Reuniões pedagógicas, de grupo e afins	Sala de Reuniões	18
Carga horária total mensal		81h

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 24/08/2026 10:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130206

Código de Autenticação: 46233f4a44





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 304/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.001147.2026-42, de 20 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) em favor da servidora Sandra Maria Campos Alves, matrícula Siape nº 2244386, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotada neste *Campus*, participar do "XIX Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária (Sicoopes), X Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação Social da Amazônia Paraense (Fecitis) e III Simpósio Brasileiro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Tecnologia Social (Sepets)", a realizar-se no *Campus* Castanhal do IFPA, no período de 24 a 28 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 26/08/2026 09:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131517

Código de Autenticação: 789ebb0444





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 305/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001020.2026-23, de 03 de agosto de 2026, e;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989 e o parágrafo único do art. 13 da Orientação Normativa nº 4 - SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Kleber Kroll de Azevedo Silva
Matrícula	2615544
Lotação	DIAC/IP/IFRN
Processo	23037.001020.2026-23
Código do Laudo SIAPENET:	019/2015
Portaria de Localização de Exercício:	303/2026 - DG/IP/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	01 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 26/08/2026 09:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131516

Código de Autenticação: 2d74b392bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 307/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.004920.2026-99, de 05 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme detalhado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR	EFEITOS
3552912	Rijkaard Melo	Técnico de Tecnologia da Informação	COTIC/IP	A contar de 19/08/2026

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP, em 26/08/2026 12:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131951

Código de Autenticação: 2a041c0bec





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 308/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23093.001826.2026-47, de 03 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2026, a liberação do servidor Carlos Monteiro de Lima, matrícula Siape nº 2569307, ocupante do cargo de Professor Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição e lotado neste *Campus*, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Mossoró, na forma de Colaboração Técnica, conforme o PLANO DE TRABALHO 2/2026 - DIAC/DG/MO/RE/IFRN.

II - ESTABELECER o dia 26 de agosto de 2027 como prazo final para encerramento da colaboração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 27/08/2026 17:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132954

Código de Autenticação: ca3be5e144





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 309/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005563.2026-86, de 26 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora Luciana Ferreira Araujo Lima, matrícula SIAPE nº 2040095, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 230,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 178,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 26 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 28/08/2026 15:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133600

Código de Autenticação: 7178e3ae43





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 310/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001378.2026-53, de 28 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor Joao Maria Guedes da Cruz Junior, matrícula SIAPE nº 2045005, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 157,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 82,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 28 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 28/08/2026 16:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133594

Código de Autenticação: 31be652cb9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 311/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005605.2026-89, de 27 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora Mariana Dias Leite, matrícula SIAPE nº 2326056, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 281,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 206,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 27 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 28/08/2026 16:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133590

Código de Autenticação: 23c81384de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 312/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.001139.2026-04, de 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* Ipanguaçu deste Instituto Federal, referente aos semestres 2026.1 e 2026.2, conforme relacionado a seguir:

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Marcus Luiz dos Santos Menezes	1924375
Corpo Docente	Lech Walesa Oliveira Soares	1161944
	Mauricio Facanha Pinheiro	2381087
	Rene Gomes da Silva	1445046
	Carlos Antonio Barros e Silva Junior	2065756
	Diogo Pereira Bezerra	1885284
	Cristina Regia Barreto Moreira	2114678
	Glauco Eduardo Rocha	2720820
	Lenilson Pereira da Silva	2639899
	Fernanda Isabela Oliveira Freitas	1235145
	Francisco das Chagas de Sena	1187843
Corpo Discente Titular	Mainara Jaciara Freire da Silva	20241054130022
	Leticia Ellen Guilherme Silveira	20231054130002
	Maria Rita do Nascimento Tavares	20251054130005
	Vitoria Maria Costa de Macedo	20261054130008

Corpo Discente Suplente	Exedito Cassio Roque de Oliveira	20241054130005
	Moisés Dantas Araújo	20231054130005
	Alex Bruno da Silva	20261054130005
	Cleyson Cristiano de Melo	20221055130026
Equipe Técnico-Pedagógica Titular	Alessandra Nascimento Silva	3422788
Equipe Técnico - Adminstrativa Titular	Ozanira Soares Maciel Izidorio	2065324
Equipe Técnico - Adminstrativa Suplente	Mariana Dias Leite	2326056

II – REVOGAR a Portaria nº. 251/2026 - DG/IP/RE/IFRN, de 29 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 31/08/2026 07:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133771

Código de Autenticação: bd06f56213





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 313/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001098.2026-48, de 13 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação com vistas à prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva do cubículo de média tensão deste do IFRN – *Campus Ipanguaçu*.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2040095	Luciana Ferreira Araújo Lima	Planejamento/Fiscalização
1674254	Antonio Fabio Guedes da Rocha	Planejamento/Fiscalização
1822800	Franclin Robias da Silva Junior	Apoio Técnico/Fiscalização
1902369	Carla Patricia Silva de Farias	Apoio Administrativo
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Apoio Administrativo

Compete à Equipe de Planejamento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações internas:

- I – elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- II – realizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- III – elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme a natureza do objeto;
- IV – realizar levantamentos técnicos, de mercado e orçamentários necessários;
- V – adotar práticas de sustentabilidade, inovação e eficiência, quando aplicáveis;
- VI – assegurar a adequada caracterização da necessidade, o alinhamento ao planejamento institucional e a compatibilidade com o orçamento.

A Equipe de Planejamento exercerá suas atribuições até a conclusão da fase preparatória da contratação, podendo ser novamente convocada em caso de necessidade de revisão ou atualização dos estudos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 31/08/2026 07:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133748

Código de Autenticação: 69c909a0eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 314/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.000035.2026-74, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Local da Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito do *Campus Ipanguaçu* (mandato do triênio 2025-2027), conforme quadro a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2776854	Aline Peixoto Bezerra Sousa	Docente	Presidente/Representante do serviço de Avaliação Institucional no Campus
3422734	Jose Eudes Lima Santos	Técnico Administrativo	Secretário
1673621	Jose Claudio Medeiros de Lima	Técnico Administrativo	Membro
2063329	Elizabete Rodrigues Gurgel dos Santos	Docente	Membro
1800114	Valdir Moreira da Silva	Docente	Membro
3422788	Alessandra Nascimento Silva	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
20251054010026	Anna Cecília Barbosa Damasceno	Discente	Membro
20251054010018	Camilli Rianny Fonseca Gomes	Discente	Membro
xxx.302.184-xx	Márcia Fabricia Janmuncio da Silva	Representante da Sociedade Civil Organizada	Membro

xxx.903.524-xx	Maurilio Freire Bezerra JúniorI	Representante da Sociedade Civil Organizada	Membro
----------------	---------------------------------------	---	--------

II - REVOGAR a Portaria nº 6/2026 - DG/IP/RE/IFRN, de 6 de Janeiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 31/08/2026 10:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128346

Código de Autenticação: d16906e768





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 315/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23037.001169.2026-11, de 27 de agosto de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao vencimento do servidor Rijkaard Melo, matrícula Siape nº. 3552912, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada Diário Oficial da União (D.O.U.) em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de conclusão do curso de Ciências e Tecnologia, emitido pela UFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 31/08/2026 10:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134176

Código de Autenticação: d4fc4e4f3b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 317/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23517.001401.2026-18, de 31 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora Taize Aparecida Teixeira do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2175023, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 147,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 72,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 31 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 31/08/2026 15:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134527

Código de Autenticação: 7605aa0efa





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 318/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23421.005670.2026-12, de 31 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora Juliana Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº 1199227, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 131,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 56,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 31 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 31/08/2026 15:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134509

Código de Autenticação: 305fac11b5



**Usuário logado:**

Robson de Oliveira Souza

Órgão:

IP - Campus Ipanguaçu

SOLICITAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONSULTAS	RELATÓRIOS	GESTÃO	FATURAMENTO	SCDP
-------------	---------------------	-----------	------------	--------	-------------	------

Você está aqui: [Relatórios](#) [DESPESA](#)

CAMPUS IPANGUAÇU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

RELATÓRIO DE DESPESA

Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Total (R\$)
2026	14.033,62	7.454,74	0,00	0,00	0,00	21.488,36
Total (R\$)	14.033,62	7.454,74	0,00	0,00	0,00	21.488,36

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000936/26</u>	2026	2.001,60	2.903,00	0,00	0,00	0,00	4.904,60
	Subtotal (R\$)	2.001,60	2.903,00	0,00	0,00	0,00	4.904,60
<u>001024/26</u>	2026	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
	Subtotal (R\$)	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
<u>001100/26</u>	2026	2.161,60	1.599,90	0,00	0,00	0,00	3.761,50
	Subtotal (R\$)	2.161,60	1.599,90	0,00	0,00	0,00	3.761,50
<u>001106/26</u>	2026	394,14	0,00	0,00	0,00	0,00	394,14
	Subtotal (R\$)	394,14	0,00	0,00	0,00	0,00	394,14
<u>001107/26</u>	2026	674,96	0,00	0,00	0,00	0,00	674,96
	Subtotal (R\$)	674,96	0,00	0,00	0,00	0,00	674,96
<u>001134/26</u>	2026	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
	Subtotal (R\$)	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
<u>001180/26</u>	2026	783,32	0,00	0,00	0,00	0,00	783,32
	Subtotal (R\$)	783,32	0,00	0,00	0,00	0,00	783,32
<u>001289/26</u>	2026	2.374,10	2.951,84	0,00	0,00	0,00	5.325,94
	Subtotal (R\$)	2.374,10	2.951,84	0,00	0,00	0,00	5.325,94
<u>001344/26</u>	2026	674,96	0,00	0,00	0,00	0,00	674,96
	Subtotal (R\$)	674,96	0,00	0,00	0,00	0,00	674,96
<u>001362/26</u>	2026	1.819,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,10
	Subtotal (R\$)	1.819,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,10
	Total (R\$)	14.033,62	7.454,74	0,00	0,00	0,00	21.488,36

PRODUTO | Serpro



Usuário logado:
Robson de Oliveira Souza

Órgão:
IP - Campus Ipanguaçu

SOLICITAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONSULTAS	RELATÓRIOS	GESTÃO	FATURAMENTO	SCDP
-------------	---------------------	-----------	------------	--------	-------------	------

Você está aqui: [Relatórios](#) [DESPESA](#)

CAMPUS IPANGUAÇU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

RELATÓRIO DE DESPESA

Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Total (R\$)
2026	14.033,62	7.454,74	0,00	0,00	0,00	21.488,36
Total (R\$)	14.033,62	7.454,74	0,00	0,00	0,00	21.488,36

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>001363/26</u>	2026	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
	Subtotal (R\$)	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
<u>001364/26</u>	2026	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
	Subtotal (R\$)	787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	787,46
	Total (R\$)	14.033,62	7.454,74	0,00	0,00	0,00	21.488,36

PRODUTO | Serpro